



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem de solo para a Administração Pública Municipal.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná possui projetos de pavimentação urbana que necessitam de serviços de sondagem do solo para obter conhecimento do solo a ser utilizado subsídios para definir a melhor solução a se aplicar nas obras e se apresentar nos projetos, apresentando ainda se o terreno está apto a realização da obra.

Não possuímos em nosso quadro de servidores com essa habilitação, bem como equipamentos específicos para a realização da sondagem, dessa forma se faz necessário a contratação de serviços terceirizados.

Serão realizados os seguintes serviços e seus quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE
1	SOLO - Sondagem a trado (por metro perfurado).	24 metros
2	SOLO – Ensaio de CBR ENERGIA NORMAL (COMPETO)	08 ensaios
3	Mobilização e alimentação da equipe	01 mobilização

Escopo dos serviços:

- Serão realizados 8 furos de sondagem a trado com 3 metros cada, por investigação. Está incluso nos serviços a emissão de laudo, recolhimento da ART e a mobilização e desmobilização da equipe de serviço;
- Estão condicionados ao serviços a presença de 3 funcionários durante 1 dia de trabalho (horário comercial), onde será cobrado a mobilização e a desmobilização completa da equipe e transporte de agua se necessário até o canteiro de obra;
- Os ensaios de CBR ENERGIA NORMAL serão efetuados ensaios de determinação de compactação ótima, limite de liquidez (LL), limite de plasticidade (LP), granulometria por peneiramento, ISC (índice de suporte Califórnia) e expansão.
- Os serviços deverão obedecer os padrões ABNT.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

O objetivo principal é adquirir um material para utilização como documentos, projetos e até mesmo em obras que serão executadas pelo Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na contratação.

A execução do objeto deverá ser realizada em uma única etapa, em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos laudos e conferência dos mesmos.

A contratação será formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA – CNPJ nº 15.828.566/0001-83

7. PREÇO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 9.870,00 (Nove mil, oitocentos e setenta reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOLO - Sondagem a trado (por metro perfurado).	24 metros	50,00	1.200,00
2	SOLO – Ensaio de CBR ENERGIA NORMAL (COMPETO)	08 ensaios	1.040,00	8.320,00
3	Mobilização e alimentação da equipe	01 mobilização	350,00	350,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla entre outras atividades a atividade de “controle tecnológico de solo, concreto e asfalto”. Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- b) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 15 (quinze) dias, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de novembro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal